

**INDICAÇÃO Nº 003/2022**

**ASSUNTO:** Criação de Censo da população portadora do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

**AUTOR:** Vereadores Subscritos

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

**INDICAM** a criação de Censo da população portadora do Transtorno do Espectro Autista - TEA no âmbito municipal para quantificar e identificar os portadores que residem no Município de Ouro Verde do Oeste, para fins de organização e estruturação de políticas públicas.

**Justifica-se** a presente Indicação tendo em vista a necessidade de se obter informações sobre casos suspeitos e confirmados de Transtorno do Espectro Autista - TEA, dispondo de um Censo Municipal de Autistas a fim de se obter informações reais e direcionar políticas públicas para que recursos e ações possam ser aplicados e realizados da melhor forma para quem possui autismo.

O Censo tem o objetivo principal de identificar a quantidade e o perfil socioeconômico das pessoas com TEA, criar o mapeamento dos casos e, assim, direcionar as políticas públicas para o atendimento dessas pessoas. É uma forma de valorização e respeito para as pessoas com autismo que, por vezes, sofrem muitas discriminações.

A criação de políticas públicas para as pessoas com TEA, seja em âmbito escolar ou na comunidade em geral, trará inclusão para o autista removendo barreiras sociais e equivocadas que diversas pessoas têm sobre o transtorno.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 01 de fevereiro de 2022.

JÉFERSON TIAGO PONTILLE  
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA  
Vereador

PAULO COSTA  
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ ALVES  
Vereador